



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE ADITAMENTO N.º 154/11

Processo Administrativo n.º 07/10/48.353

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Modalidade: Contratação Direta n.º 79/07

Termo de Contrato n.º 121/07

Termos de Aditamento n.º 124/08, 134/09 e 160/10

Objeto: Prestação de serviços de publicidade dos resumos de editais de licitação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em cumprimento ao art 21, inciso II, da Lei Federal 8666/93

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ sob o n.º 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, 200, Centro, Campinas, São Paulo, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração, Ilmo. Sr. Saulo Paulino Lonel, e a **IMPrensa Oficial do Estado S/A - IMESP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.066.047/0001-84, com sede na Rua da Mooca, n.º 1.921, São Paulo, Capital, neste ato representada por seu Diretor de Gestão de Negócios, Sr. José Alexandre Pereira de Araújo, e por sua Diretora Vice-Presidente acumulando a Diretoria Administrativa e Financeira, Dra. Maria Felisa Moreno Gallego, de acordo com o Instrumento Contratual n.º 121/07, proveniente da Dispensa de Licitação n.º 79/07, resolvem, em comum acordo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Nos termos da Cláusula Terceira do contrato, por força do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, fica prorrogado em 12 (doze) meses, contados de 26/11/11, o contrato supra mencionado, nos termos e condições atualmente pactuadas.

CLÁUSULA SEGUNDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

As despesas decorrentes do presente aditamento no valor de 83.468,67 (oitenta e três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos), correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias municipais, conforme fls. 474:

031000.03120.04.122.1009.4188.1003.031003.339039.0101100000;
071000.07110.12.122.1009.4188.1001.071001.339039.0101220000;
111000.11140.04.122.1009.4188.1019.111019.339039.0101100000;
221000.22110.04.122.1009.4188.1001.221001.339039.0101100000;
091100.09130.14.422.1009.4188.1016.091016.339039.0101510000;
081000.08110.10.122.1009.4188.1001.081001.339039.0101310000.

CLÁUSULA TERCEIRA


Ratificam-se todas as demais cláusulas contratuais do instrumento original que não foram objeto deste, lavrando-se o presente termo para a produção dos devidos efeitos jurídicos.


E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.


São Paulo, 25 de novembro de 2011


SAULO PAULINO LONEL
Secretário Municipal de Administração

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A – IMESP:


José Alexandre Pereira de Araújo
Diretor de Gestão de Negócios


Maria Félisa Moreno Gallego
Diretora Vice-Presidente
acumulando a Diretoria
Administrativa e Financeira


Sandra Alcântara de Oliveira
Departamento de Contratos


Domingos Sávio de Lima
gerente de produtos gráficos e de informação

SMA - DAJ - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes - Palácio dos Jequitibás - Avenida Anchieta, 200 Centro -- 14º andar - Campinas - SP - CEP 13015-904 - Tel (19) 2116-0403 - 2116-0576

